



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 72/2018



Cria a Comissão de Investigação e Processante 01/2018, nos termos do art. 70 do Regimento Interno, destinada a investigar denúncia do Prefeito Municipal acerca de possíveis atos de conduta indecorosa e abuso de Poder por parte de Vereador em relação a servidores municipais.

O Ver. João Luiz de Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a **Comissão de Investigação e Processante 01/2018 – (CIP 01/2018)**.

Art. 2º A **CIP 01/2018** tem como finalidade investigar a denúncia encaminhada através do Ofício nº 274/2018 – Gabinete (Protocolo nº 251/2018 – Câmara Municipal), referente a possíveis atos de conduta indecorosa e abuso de poder por parte do Vereador AMARILDO ORTIZ DE SOUZA em relação a servidores municipais, nos termos dos arts. 66 a 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º A referida Comissão será composta por 03 (três) Vereadores, a serem indicados pelo Presidente da Câmara, respeitando o disposto nos §§ 4º e 5º do Art. 67 do Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para apurar os fatos e apresentar parecer, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 1º de agosto de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRACA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

JOÃO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito

RAFAEL DOMINGUES DE LIMA

SUPERVISOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL